



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 16412013
Data: 24/04/13
Ass. glo

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 13/05/2013
Votação: _____

Presidente Secretário

PROJETO DE LEI Nº 65, DE 22 DE ABRIL DE 2013

Inclui elemento de despesa na Lei n.º 2999, de 11 de dezembro de 2012 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir elementos de despesa na Lei nº2999, de 11 de dezembro de 2012 LOA e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 5.535,98 (cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), dando recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Obras

26.782.0110.1271 Execução Programas Pavimentação Asfáltica Recursos
Ministério Turismo

44.30.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 5.436,72

Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0046.1260 Manutenção Assistência Vulnerabilidade Social FEAS 2012

33.90.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 99,26

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - o saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de recurso Vinculado 1143 FEAS 2012 no valor de..... R\$ 99,26;

II - o excesso de arrecadação recebido na aplicação financeira do Recurso Vinculado 1144, do Ministério do Turismo contrato de repasse nº 373.596-73, no valor de R\$ 5.436,72.

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de abril de 2013, 52º da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04
ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSessoria JURÍDICA.
EM 22/04/2013
[Assinatura]
Assessor Jurídico - OAB/RS 6421



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 164/2013

Data: 24/04/13

Ass. _____

gi

PROJETO DE LEI Nº 65, DE 22 DE ABRIL DE 2013

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Promovemos, à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que tem por finalidade a Inclui elemento de despesa na Lei Municipal n.º 2999/2012 – LOA, e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 5.535,98 (cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

O Poder Executivo Municipal necessita incluir elementos específicos em sua lei orçamentária visando dar suporte financeiro para atender convênio com Ministério do Turismo contrato de repasse nº 373.596-73/11 relativo a pavimentação asfáltica em vias urbanas. Parte da Av. Miguel Soccol, e parte das ruas Tobias Barreto, José Verissimo e Jose Pasqualotto.

Este projeto destina-se a devolução de recursos provenientes do somatório de valores apurados no balancete de aplicação dos repasses recebidos e o resultado da aplicação financeiras destes, do período compreendido entre o recebimento e a aplicação.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público em atender o convênio, o qual solicitamos votação em regime de URGÊNCIA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de abril de 2013.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.